

GAZETA DE ESPINHO

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Dezenove n.º 36

ESPINHO

Directo: J. Pinto Coelho

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR

—24 RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO

Editor—Joaquim Luiz Rodrigues

CUMPRAM-SE A LEI!

Nos jornais de Lisboa veiu ultimamente referido um facto que merece apropriado comentário, relacionando-o com outros de identica significação e que até hoje não tem merecido, por parte dos fiscaes da lei, o menor reparo.

Como chegasse ao conhecimento do sr. Administrador do respectivo bairro de Lisboa que na freguezia de Santa Izabel daquela cidade funcionava um gremio religioso denominado «Assistencia Catolica de Santa Izabel», sob a direcção do respectivo paroco Santos Farinha, aquele magistrado administrativo dirigiu a este sacerdote o seguinte officio:

Ex.º Sr. —O jornal a «Nação» de 5 do corrente, sob a rubrica «Na Assistencia Catolica de Santa Izabel», fez a reportagem de uma festa solemne que se realisou no dia 4 na residencia de v. ex.º com o fim de comemorar o 1.º anniversario da fundação de um instituto com a referida designação. Esta administração ignora a sua existencia, desconhece a sua sede, o seu fim e regime interno, e surpreende-se com o facto de funcionar um instituto da natureza daquelle a que se refere o citado jornal, ha um ano, escapando durante este periodo á fiscalisação legal por parte das repartições tutelares competentes. Informa mais aquele jornal que a pretendida instituição «foi fundada por v. ex.º e é amparada pelo auxilio exclusivo de um grupo de senhoras e cavalheiros da freguesia de Santa Izabel», o que prova que se trata de uma associação que esta administração reputa «ilicita» até prova em contrario por ter occultado á autoridade publica a sua existencia, a sua sede e a sua organização interna. Previno, pois, v. ex.º como principal dirigente dessa pretendida «Assistencia Catolica», que será promovida a sua dissolução se, no prazo de 48 horas, não apresentar nesta administração a prova cabal da legalidade da existencia daquelle instituto, alem de outras sanções cuja applicação será solicitada ao poder competente nos termos dos artigos 282 e 283 do Codigo Penal.

Este documento estabelece, inludivelmente, a boa doutrina. As associações do culto ou de assistencia, que não tenham a sua situação legalisada, caem dentro da alçada do Codigo Penal. E a Lei de Separação veiu, embora muito generosamente, confirmar o mesmo preceito. Bem procedeu o Sr. Administrador do Bairro, colhendo informação por um jornal catolico, em adotar as providencias da sua competencia no louvavel intuito de cumprir a lei.

Deve consignar-se com magua que nem todas as autoridades se convencem da mesma obrigação, tam pouco as estancias superiores

—o que é mais lamentavel—se dão pressas ou corrigir os desmandos e irregularidades que pejam todo o paiz sobre tudo, em materia da applicação rigorosa da lei da Separação.

A tolerancia tem ido ao extremo de se consentirem, impunemente, as mais flagrantes violencias á execução da lei. A Santa indulgencia, a mesericordia e a angelica ultra-cristianissima dos poderes constituídos, traduz-se numa criminosa transigencia, que atinge por vezes, os raios da mais desrespeitosa inconveniencia e falta de... decóro em face da lei escrita, ignobil e acintosamente ultrajada.

Para a amostra e a talho de foice, vem o salientar outro facto tambem do dominio publico, que logrou prender-nos a atenção porque, alem de ter afinidades intimas com o assunto debatido, está, pela localisação do acontecimento, pela evidencia dos protagonistas e por outras particularidades de incidencia, muito a jeito para o comentario, merece a honra dessa distincção.

Mais uma vez o declaramos perentoriamente: pouco nos interessa a questão religiosa. Peza-nos todavia, que os delinquentes, por espirito acintoso de rebeldia e para *sufismar* a lei, não sejam chamadas ao rigoroso cumprimento das prescrições da mesma lei, sujeitando-os á sanção penal respectiva.

Dito isto vamos ao caso.

Teve retumbancia nas colunas da imprensa uma especie de conflito entre o Arcebispo da Calcedonia, D. Antonio Ayres de Gouveia e o ex-abade de S. Felix da Marinha, visinha freguesia do concelho de Gaia. Segundo cremos, o antigo paroco de S. Felix foi destituído dos beneficios materiais do Estado e não está hoje, oficialmente, a superintender na respectiva parochia. Ali formouse uma associação cultural e o abade, incompatibilisado com a igreja, vem exercendo o culto paroquial em algumas das capelas publicas da freguesia. E' mesmo isto o que se depreende duma carta atrabiliaria pelo padre derigido ao arcebispo e publicado recentemente *pro dia*.

Pelo visto o padre, que tem celebrado o culto na capela da Granja, incravada nas propriedades do bispo, quiz ali fazer a cerimonia da primeira comunhão com grande festival.

Não esteve o prelado Aires de Gouveia pelos ajustes e particularmente fez sentir ao padre Augusto Ramos que não podia consentir na cerimonia projectada alegando motivos de ordem publica ou de conveniencia propria.

Ralharam as comadres e descobrem-se as verdades.

Ficamos pasmados com algu-

mas das revelações do Reverendo Augusto Ramos!

Ele diz que celebra o culto paroquial nas capelas publicas da freguesia. Demonstra assim que a capela, denominada do bispo, é publica. E cita o documento o que comprova.

Pergunta-se e é conveniente saber-se—essa capela com as suas alfaias e imagens ou sem elas, foi convenientemente arrolada? Se foram inventariados esses bens e são propriedade do estado ou da parochia, devem achar-se sob a administração da cultural ou de qualquer outra agremiação de feis legalmente instituida.

Se não houve inventario de tais bens, demonstra-se que foram omissos ou sonogados e o estado ou a parochia deve reivindicar sobre eles o seu legitimo direito de propriedade.

Ha mais: os feis de uma religião só podem colectivamente contribuir para as despesas do culto por intermedio das agremiações legitimamente portuguezas instituidas ou que venham a instituir-se segundo a lei. Assim o diz expressamente a lei de Separação. Cumpre averiguar, como no caso de S. Felix e outros semilares—quando se exerce assim ostensivamente o culto publico—se esse culto é retribuido, como presuntivamente se compreende que seja, e se os dirigentes dele e contribuintes estão organizados nas condições legais.

O culto publico como a lei o define, é livre e independente de restricções legais, mas deve subordinar-se o seu exercicio ás determinações da lei que regulam os direitos de reuniões e associações e ás determinações taxativas da lei de Separação. Isto é lei escrita e não admite sofismas.

O que lémos e ouvimos a proposito do incidente da Granja e o mais que vai por esse mundo deixa-nos a impressáo de que a lei é, infelizmente, interpretado e fiscalisada com uma tal largueza de vistas... que nos coloca no convencimento de que éla é muito ampla e bem comprida. E' justo que se olhe por estas coisas mais de perto e mais atentamente para prestigio da propria lei e das instituições que nela se consubstanciaram e por ela se devem consolidar.

Já basta de comentario. Não queremos agora ir individualisar factos. Citamos apenas os que são mais do dominio publico, a titulo de exemplo.

De resto nós não queremos pôr dificuldade ao andamento da coisa.

Andem lá... mas não se fiem de mais na Virgem.

COMENTARIOS

O caso de Coimbra

Na lusa Atenas tudo entrou na normalidade. Aquele protesto vivo, em prol das regalias cerceadas, ninguem o pode levar a mal.

Coimbra sente perder os seus fóros de magestoso templo de Minerva, a sede do culto da deusa mitologica. Mas Coimbra recebe ainda mais a sua decadencia economica. E' justo o seu resentimento.

Todavia o protesto efectivo posto em pratica só serviu de lhe prejudicar por algum tempo os interesses materiais.

Via-se *a priori* que uma greve do comercio local e a paralisação de toda a vida de trabalho na cidade era mais um castigo que os naturais se impunham do que um processo de intimidar os outros. A economia propria da cidade sofria mais do que prejudicava os de fóra.

Bem avisados andaram pois os conimbecenses pondo termo á paralisação dos negocios e do trabalho e aguardando que justas compensações sobrevenham.

E estamos certos de que o governo não descurará a sorte da antiga e laboriosa cidade. São estes os nossos votos.

Uma declaração

O nosso presado amigo e distincto correligionario sr. Dr. Alfredo de Magalhães fez publica esta ceclaração:

Ao partido republicano

—Declaração

Tem-se procurado insinuar com propositos bem transparentes que eu venho promovendo dentro do velho partido republicano uma dissidencia politica. Nenhum facto ou procedimento meu autorisa semelhante presunção, antes por minha parte, des'e o congresso da rua da Palma, sustento que o maior erro d'aquelles que orientam o novo regimen foi precisamente a prematura fragmentação das forças republicanas, pois é minha convicção firme que só aos novos partidos politicos, traduzindo apenas ambição e interesses pessoais cabe a responsabilidade nas dificuldades de consolidação organica da Republica.

A unidade do partido historico no tempo do monarchia foi o mais poderoso factor da acção revolucionaria durante trinta anos de luta; e tratava-se então exclusivamente de demolir.

Na obra urgente da reconstituição da nacionalidade, cabe ainda ao antigo partido republicano um papel imenso e decisivo. Mais que nunca, se para destruir era condição necessaria a unidade de esforço, agora que urge construir chega a parecer criminoso o dispersar forças ou demolir elementos.

Vou empenhar-me em demonstrar-lo com todo o desenvolvimento no meu jornal a aparecer no prazo de quinze dias. Até então julgo-me dispensado de replicas jornalisticas, que nada contribuiriam para o prestigio das instituições nem para modificar os factos e ideias que circulam jesuiticamente deformadas com intuitos que a ninguem podem iludir. (a) Alfredo de Magalhães. Membro do directorio do partido republicano.»

Questão politica

O Directorio do Partido Republicano Portuguez, reunido ultimamente, esclareceu a questão politica.

Pelas circunstancias especiais da sua situação, o sr. Alfredo de Magalhães deixa de intervir nas decisões do Directorio e fica-o substituindo no cargo de secretario geral o sr. Victorino Guimarães. Decidiu-se convocar para breve um congresso extraordinario do partido. E assim ficou aplanada a situação politica dentro daquelle organismo partidario que é a suprema direcção do Partido Republicano Portuguez.

Boatos

Carecem de fundamento as dissidencias propaladas como tendo de dar-se no grupo parlamentar democratico.

Lá se vai mais um motivo de escandalo para os inimigos das instituições republicanas e para a divertida opposição ao actual governo.

Intrigalhada

Fervilha a intriga. Neste famoso recanto do jardim do Europa á beira-mar plantada, ha uma especie de *advinhões* que fantasiam as coisas mais inverosímeis. Ultimamente, sobre a politica local, tem-se bordado coisas mirabolantes. A maior parte das *galgas* são de tal quilate, que nem vale a pena dar-lhes imputação.

Sebastianistas

Ha ainda quem acredite na vinda do famoso rei. Não é de admirar. A ingenuidade credula não tem limitea.

Por isso não nos espanta que haja quem nutra as melhores esperanças pela restauração da monarchia e ainda menos nos espanta que apareça quem pense a serio no reinado banco da batota.

Uma estatística curiosa

Apensa á edição do Codigo Eleitoral, vem um mapa, em que conta, por districtos e concelhos, quantos os analfabetos e quantos os que sabem ler—varões, maiores de vinte anos.

Espinho não faz ali má figura. Apesar de ser o concelho talvez mais pequeno do continente e ilhas adjacentes, muitos ha que tem um numero menor de individuos naquelas condições de idade que sabem ler.

Os districtos de Evora e do Funchal, á parte as sedes, têm em cada concelho, menor numero de letrados do que Espinho.

Se formos a fazer calculo pelas percentagens entre a população total e o numero dos que sabem ler, em cada concelho, a situação de Espinho ainda resulta mais honrosa.

Valha-nos isto.

Um anniversario

Passou o anniversario da incurração couceirista, em que as hostes

dos bandoleiros da Galiza tiveram vergonhosa derrota. E' bom não esquecer.

Em Marrocos

A lucta entre rifénos e espanhóes ainda prosegue. Os marroquinos parece que não se conformam á boamente com a civilização que os hespanhóes lhes querem impingir. Lá têm as suas razões.

Ministro da Instrucção Publica

O novo ministro

Foi creado o novo ministério da Instrucção Publica, em virtude da lei votada pelo Congresso. Para o novo ministerio passam todos os assuntos referentes á instrucção, tanto os que estavam sob a dependencia do ministerio do Interior, como outros a cargo de varios ministerios. O novo ministerio, na sua organização, não veio onerar sensivelmente as circumstancias do tesouro. E' aproveitado todo o pessoal das antigas repartições, acrescentando apenas os ordenados do ministro e do secretario geral. O ministerio de Instrucção Publica vai ser instalado nas dependencias hoje destinadas ao Ministerio dos Estrangeiros, passando este para o paço das Necessidades, onde tambem ficará o Ministerio da Guerra. E assim perde, de certo modo o Terreiro do Paço o antigo apanagio de ser exclusiva estancia das repartições superiores do Estado. Vae-se mudando tudo...

Foi nomeado Ministro da Instrucção Publica o Sr. Dr. Antonio Joaquim de Souza Junior, illustre professor da Faculdade de Medicina do Porto. A nomeação foi bem acolhida nos meios officiaes e merece decerto o sincero aplauso do professorado e das academias do paiz. O Dr. Souza Junior é um profissional distinctissimo, com uma larga folha de serviços e uma capacidade de trabalho inegualavel. De intelligencia viva e versando com superior competencia os assuntos pedagogicos educativos, Souza Junior possui a energia, a persistencia e o criterio para o bom desempenho das altas funcções em que foi investido.

Parlamentar de grandes faculdades e politico combatente dos mais prestimosos e audazes, ele jamais decurou na labuta politica a sua paixão pela ciencia. Orgulhosamente se pode felicitar o partido republicano por tam acertada escolha.

Ao novo titular da pasta da Instrucção Publica as nossas felicitações sinceras e cordeais.

ANTOLOGIA

TRAGEDIA DO CAVADOR

I

Que vivo a vida de esmola, Toda a gente assim me diz: Mas á mulher que noivel, Dei-lhe um Amor de raiz.

II

A mulher que o Amor me deu Traz minh'Alma assim florida: Com sete filhos que tenho, —Os meus pecados na vida.

III

Quando beijo os meus pecados Com olhos rasos de Amor, Vivo na divina Graça, Vivo em Deus, Nôssô Senhor.

IV

A mulher embala o filho Na ternura dum abraço: Ela é mesmo a Virgem Mae C'o o meu Amor no regaço!

V

O filho traz ao pescoço Com tam melindroso geito... Arrecada sem igual, Traz meu coração ao peito!

VI

Ora vêde a maravilha: Toda a minh' dor acalma O olhar d'um filho meu —Um corpinho feito de Alma.

VII

Teve a hora da agonia A martyr do meu desejo: Com receio de perde-la Guardei-lhe a Alma num beijo.

VIII

Meus filhos... bocas de fome... Negro pão é minha herança... Deus ou maldição do inferno! —Choro raivas de vingança.

IX

Se amar de mais é pecado, Devo ter logar nos Ceus; Que os filhóes que eu tanto amava Mandei-os de esmola a Deus.

X

Desgraça que me fadou! Nasci a desdens da sorte... Triste sina! Deus me valha! Mourejo buscando a morte...

XI

Foi praga que me rogaram: A enxada em vão se consome... Maldito seja o trabalho, Que a gente morre de fome!

XII

Minhas mãos em carne viva! Ninguem sofre a dor assim... A' fê de Cristo que tenho Mau olhado sobre mim!

XIII

Longe de mãos carinhosas, Vivo o meu fadario a sós! A enxada cansa na terra... Em pragas foi-se me a voz...

XIV

Foi aço que se gastou A pobre da minha enxada... Cravo as mãos na terra dura: Fica toda ensanguentada!

XV

Peste venha que me leve, Que a morte já não me aterra: Pois eu mesmo ando a cavar Meus sete palmos de terra!

(De A Aguia)

Narciso de Azevedo.

LONDRES AMEAÇADA

As sufragistas pretendem lançar fogo aos quatro cantos da capital britanica

A policia londrina descobriu, ha dias, um verdadeiro complot de sufragistas, destinado a lançar fogo aos quatro pontos cardeais da grande cidade. Segundo dizem as informações officiaes, está provado que as militantes do movimento feminista haviam oferecido a aviadores, ao que parece franceses, uma grande soma de dinheiro, pelo serviço de lançar, da altura em que se encontrassem, por sobre a capital, tubos contendo materias explosivas. As proprias sufragistas se encarregavam de fornecer aos seus cumplices eventuais o necessario material. Os aviadores a quem elas se dirigiram protelaram a resposta e aproveitaram este lapso para irem immediatamente prevenir a policia. O malogro desta tentativa criminosa não as desalentou. Bem pelo contrario, a sua propaganda infernal continua cada vez mais intensa. Na manhã de segunda feira ultima tentaram ellas pôr fogo a uns navios ancorados em South-

port; outras, no mesmo dia, conseguiram introduzir nos subterraneos da Bolsa de Liverpool uma bomba que, explodindo, causou enormes prejuizos.

UMA DESCOBERTA SCIENTIFICA

Depois do sôro, o professor Behring descobre a vacina preservativa da difteria

Após um silencio de quasi sete annos, o professor Behring, de Marbourg, que se tinha visto obrigado, ahi pelos fins de 1906, a dar entrada numa casa de saude, apparece-nos de novo restituído aos seus trabalhos. O malogro das suas experiencias de verificação emprendidas para apreciar o valor do seu metodo de tratamento da tuberculose, metodo annunciado numa comunicação sensacional, no primeiro congresso internacional da tuberculose reunido em Paris em 1805, contribuiu não pouco para lhe abalar a saude, já enfraquecida pelos esforços de um trabalho intensivo. Restabelecido o professor Behring começou, ha pouco mais de um anno, nos laboratorios de Marbourg, novas pesquisas sobre um assunto que tambem muito o atrae, e que lhe valeu já gloria e honras: a difteria. Não contente com ter descoberto o maravilhoso sôro anti-difterico que o dr. Roux foi o primeiro a aplicar ao homem, e que lhes valeu a ambos a consagração do premio Nobel, o dr. Behring, para completar a sua descoberta, quis procurar tambem a vacina que em hospitais, escolas e asilos, e na propria familia, ponha ao abrigo de todo o perigo de contagio as pessoas que tenham de lidar com diftericos. As experiencias feitas pelo grande sabio de Marbourg acabam de produzir um successo. O nosso meio profilatico descoberto por Behring consiste numa mistura de «veneno difterico» a de «antitoxina», cujo processo de preparação constitue ainda segredo. As doses desta vacina, em injeções subcutaneas, são extremamente fracas. Os recém-nascidos e as crianças de peito não devem receber, pela primeira vez, mais de um decimo de miligrama; as de mais idade um vegesimo de miligrama e de cada vez num miligrama de liquido. Toda a prova no homem deve ser precedida de um exame atento do sangue e da busca dos bacilos diftericos ao nivel das amigdalas. No caso em que a presença das antitoxinas seja revelada no sangue, não se deve proceder á vacinação. O tratamento preventivo da difteria tem sido aplicado em Marbourg, na clinica do dr. Hageman em cêrca de 80 casos. Não se constatou nenhuma reacção perigosa para os vacinados, e nenhuma das crianças assim imunizadas foi atacada de difteria, embora, na sala do hospital em que estavam se desse uma epidemia de angina difterica. A descoberta feita pelo professor Behring é extremamente. Os medicos terão, de ora em diante, duas armas contra a difteria a vacina para prevenir, o sôro para curar. Pode-se, pois, dizer, sem exagero, que a mais terrivel assassina das crianças de ontem está definitivamente subjugada.

Caça e caçadores

A edição official da lei foi ontem posta á venda — Bilhetes de identidade

A lei sobre a caça, que antontem saíra no Diario do Governo

foi ontem novamente publicada na folha official por motivo de haver trazido um erro que a alterava fundamentalmente. A respectiva edição official da lei regulamentando o exercicio da caça só ontem, portanto, pôde ser posta á venda ao preço de 4 centavos, devendo todas as requisições de exemplares ser dirigida á livraria depositaria da Imprensa Nacional, rua do Ouro, 132 a 138. Ontem tambem começaram a ser enviados ás camaras municipais, que os requisitaram, os bilhetes de identidade para os caçadores, que começam a vigorar no proximo dia 15, e os quais são fornecidos á razão de um centavo cada um, havendo a camara municipal de Lisboa adquirido 500 cartões e a de Almeirim 100.

O modelo destes bilhetes e, como bem se calcula, exclusivo da Imprensa Nacional, que só os fornece aos municipios mediante o envio da respectiva importancia.

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar — Continuamos a gosar uma quadra amena de verão a despeito das nortadas um tanto impertinentes.

As noites, sobretudo, são de uma frescura delectosa. Lembrarse a gente que por esse paiz fóra se derrete com o calor, quando em Espinho ainda é indispensavel o casaco de agasalho...

O mar mostra-se calmo e a pesca tem dado alguns resultados satisfactorios.

Camara Municipal — Extracto da sessão da Camara de 9 de julho corrente.

Renniu a Camara Municipal de Espinho no dia 9 do corrente com a presença dos seguintes cidadãos: Dr. Joaquim Pinto Coelho, presidente; Alberto Milheiro, vicepresidente; Guetim, Carvalho, Oliveira, Marques dos Santos e Delgado, vogaes.

Lida a acta da sessão anterior, foi por unanimidade logo aprovada.

Foi presente o seguinte expediente: Um officio do sr. Luiz Maria, dos Santos, encarregado do posto da Fiscalisação e Estatistica das linhas do Valle do Vouga, solicitando a atenção da Camara para o seguinte facto:

Manoel Ferreira, fogneiro ao serviço da Companhia da Luz Electrica deste concelho, no dia 1 do corrente caçou e matou um tourão, e no dia 4 tambem do corrente caçou outra féra igual, bem como uma raposa «macho», no concelho de Espinho, A Camara consigna o seu reconhecimento ao referido Manoel Ferreira, pelo beneficio por êle prestado ao concelho, e sente não ter verba orçada para galardoar os seus serviços.

Outro do Sub-delegado de saude deste concelho dando conhecimento de haver terminado o arrendamento da casa que serviu o ano passado de hospital de isolamento e chamando por isso a atenção da Camara para o seu pagamento e ainda para que de futuro seja feito o referido pagamento em prestações mensaes, como deseja o seu proprietario.

A Camara delibera fazer o citado pagamento e celebrar um contracto de arrendamento, no sentido indicado.

Uma participacão do official de diligencias da administração deste concelho, Antonio Gonçalves contra José Pedro da Cunha Sampaio Maia, por este haver transgredido o n.º 1.º do art. 16.º do código de Posturas Municipaes. Para juizo, se voluntariamente não vier pagar a multa.

Um requerimento de Sebastião dos Santos, pedindo licença para fazer o alicerce de uma casa

que tenciona construir na rua 2, casa que o mar destruiu, prontificando-se a fazer na sua frente a rua pelo mesmo mar destruida. Ao vereador sr. Oliveira.

Outro de Antonio Pinto de Oliveira Balona, pedindo licença e cota de nivel para construir uma casa com frente para as ruas 12 e 41, destinada a officina de serralheria, bem como para fazer um terreno de vedação no restante terreno onde vae construir aquella casa.—Deferido, dando o vereador sr. Oliveira o alinhamento e cota de nivel.

Foi presente o balancete respeitante á semana finda em 5 do corrente.

RECEITA

Saldo da semana anterior. 166857

DESPEZA

Pago pelos mandados n.ºs 222 e 223 Saldo para a semana finda 143841 166857

Dinheiro em fundo de viação na Caixa Geral de Depositos 912861

Dinheiro na mesma Caixa para a escola João de Deus 85849 1.748810

Foi resolvido convidar os proprietarios dos predios situados á beira mar, para vedarem os seus terrenos, ficando uma comissão composta dos srs. vereadores Guetim, Carvalho e Marques dos Santos para se entender nesse sentido com os mesmos proprietarios. Foi resolvido levantar da Caixa Economica a quantia de 100 escudos.

Foi resolvido mais fazer larga publicação da postura sobre cáleiras.

O Presidente diz que foi auctorisado a negociar o emprestimo com a C. Geral de Depositos e parece-lhe que deve ser tambem auctorisado a poder entender-se, para o mesmo fim, com outras entidades ou pessoas.

Resolveu tambem proceder a uma inspecção a uns predios sítos junto das ruas 20 e 17 que julga estarem em pessimas condições higienicas, e averiguado que assim seja, a Camara resolve expropriar-os, pelos meios legais.

Resolve ainda alienar o terreno da estrada da Anta, por arrematação.

Auctorizado o presidente a assinar varios mandados de pagamento, foi encerrada a sessão.

Banhistas — Vem afluindo á nossa praia alguns banhistas. Já por cá se encontram bastantes familias espanholas.

E' de crêr que a praia se anime, apesar da má propaganda que se tem feito no paiz e no estrangeiro.

Contos largos...

Cinematógrafos — Continuam animadas, interessantes e concorridas as sessões cinematograficas do Salão Avenida.

Tambem, louvado Deus, é até hoje o unico centro de diversão que existe em Espinho.

Eleição politica — Deve realisar-se hoje, pelas quinze horas, no Centro Democratico de Aveiro, a eleição da Comissão Politica Districtal do Partido Republicano Portuguez.

Exames. — Começaram, neste concelho, os exames de Instrucção Primaria do 1.º grau. Foram já nos ultimos dias da semana examinadas algumas creanças do

sexo feminino. Amanhã começam os do sexo masculino.

Oportunamente daremos conta dos resultados.

Contrabando.—Ultimamente a policia do Porto e a Guarda Fiscal averiguaram um caso de contrabando de armas. Houve quem presumisse a principio que se tratasse de manejos conspiratorios. As diligencias estenderam-se até Espinho, chegando a ser detido um dono de hospedaria desta localidade que já foi posto em liberdade.

Como o caso tem sido desvendado amplamente pelos jornais do Porto, limitamos a isto a nossa informação noticiosa.

Falecimento.—Em Lamas, do concelho da Feira, faleceu ultimamente a estremecida esposa do nosso presado amigo, sr. Antonio de Oliveira Alves, conceituado negociante daquela freguezia. Avaliando a grande dor que neste momento atormenta aquele nosso amigo, aqui lhe deixamos consignada a nossa condolencia.

Espetaculo.—A direcção da Associação de Socorros mutuos desta praia promove, para breve, no Teatro Aliança, dois espectaculos em beneficio do respectivo cofre. O grupo de artistas, que levam á scena duas esplendidas peças dramaticas, é recrutado num dos melhores teatros do Porto. Por esta circustancia e atento o fim beneficente do espectáculo, auguramos-lhe um feliz exito.

Inspeção de mancebos.—E' no proximo dia 25 do corrente mez que se efectua a inspeção sanitaria dos mancebos recrutados por este concelho, no presente ano, para o serviço militar.

Iluminação electrica.—No proximo dia 15, começa a funcionar a iluminação publica por focos electricos.

Mais uma vez solicitamos a atenção para o estado de debilidade das lampadas das ruas. Parece que estão bruxoleando, a exalar o ultimo suspiro.

A banhos.—A uso de banhos partiu para Vizela o nosso amigo e presado assignante sr. Bento Valverde, acompanhado de sua ex.^{ma} esposa.

Lei de caça.—No intuito de evitar que os amadores desta diversão incorram em penalidades, mandou o nosso colega «A caça» fazer uma larga tiragem da nova lei, da qual manda um exemplar a quem lhe enviar pelo correio 10 c. reis em estampilhas para a rua Nova do Loureiro, 36, 2.^o-Lisboa

Dr. Brito Camacho

No sabado, dia 5 do corrente, realizou o sr. dr. Brito Camacho uma conferencia sobre o tema—«A obra da Republica»—, perante uma assistencia que enchia por completo a sala do theatro Aguiã de Ouro.

Presidiu o dr. Jacintho Nunes, secretariado pelos srs. Amaro Gomes e Belchior de Figueiredo.

Convidado, começou o illustre conferente, pelo Centro da União Republicana do Porto, a fazer a primeira d'uma serie de conferencias, quiz corresponder áquella gentileza, realisando-a já, não obstante sentir-se cansado por um aturado labor de 8 mezes de trabalhos parlamentares. Não que tomasse parte em todas as discussões, mas porque foi assiduo e atento; e elle não sabe dizer, com franqueza, qual cansa mais: se fallar, se ouvir fallar.

A duração do periodo parla-

mentar findo, foi exagerada; e, se não constituiu uma infracção constitucional, foi comtudo uma pratica má que não deve repetir-se, porque desprestigia a Republica e o parlamento, parecendo uma caça ao subsidio.

O tema, que escolheu, daria não para uma, mas para muitas conferencias, tão vasta tem sido a obra da Republica.

Não se demorará a dizer como se fez a revolução; dirá apenas a razão por que se fez. Fez se, por que a monarchia se tinha divorciado da nação, vivendo nela como um parasita.

Desembaraçada das guerras d'invasão e das luctas liberaes, a monarchia entrou u'um periodo de paz de 1852 em deante, que deveria ter aproveitado para desenvolver o trabalho nacional e fomentar a riqueza publica. Pois não passou de pequenas tentativas. Nem, ao menos, aproveitou as lições da História para organizar a defeza terrestre e maritima do solo patrio. Não tinha soldados, não tinha navios, apesar de destinar anualmente 14.000 contos ao exercito e á marinha.

Tampouco tratou do problema colonial, deixando as colonias no seu estado primitivo. A prosperidade de S. Thomé deve-se á iniciativa particular.

Nada d'isto tendo feito, a monarchia nem ao menos difundiu a instrução, talvez propositadamente, porque ella sabia que não sahiria com exito d'um conflicto com a intelligencia.

Financeiramente, vivia-se no regimen do deficit permanente, sem credito no exterior e no paiz.

Por sobre tudo isto alastrava uma onda de corrupção, dizendo-se, com verdade, que maior que a crise politica era a crise moral, a crise dos caracteres.

Estava posto o dilema: ou o paiz tinha energias para se salvar ou pereceria.

A revolução apparecia inevitavel e os homens da monarchia não se decidiam a auxiliar a implantação da Republica porque, diziam, temiam uma carnificina, a guerra civil e a perda das colonias.

Fez-se a Republica e nada disso aconteceu. Pouco sangue se derramou, não se esboçou sequer a guerra civil nem se perderam as colonias.

Diz, a proposito, que não considera as colonias como condição sine qua non da existencia independente de Portugal. A Hespanha perdeu as suas e foi então que, concentrando-se no continente, se tornou a nação prospera que hoje é.

Isto é apenas uma opinião pessoal; mas a verdade é que as colonias até hoje só nos tem dado... heroes e dividas.

O orador passa em revista os diplomas do governo provisorio cada um dos quaes, diz, daria para uma conferencia.

Depois de limpar o paiz do escalracho congreganista, a Republica aboliu as leis de excepção e traduziu em leis os principios em nome dos quaes tinha sido feita a Revolução. Reorganizou o exercito e a armnda, tornando pessoal e obrigatorio o serviço militar. Reformou a instrução e reatou as nossas relações internacionaes.

Estabeleceu as normas d'uma administração honesta, remodelou os impostos e aboliu alguns d'eilles. Creou o credito agricola e ordenou sindicancias por todos os ministerios.

O diploma mais importante do governo provisorio foi a Lei de Separação. Esta tem sido a mais discutida de todas. Diz-se, por exemplo, que ella violenta as crenças da maioria dos portuguezes que são catholicos. Ainda quando todos os portuguezes fossem catholicos, excepto um, a Republica, regimen de livre exame, não teria o direito de impor a esse a religião dos outros.

A Republica não podia deixar

de fazer esta lei. A França, muito mais catolica do que nós, tambem a fez.

A religião em Portugal foi sempre um sport; ia se á missa como a um divertimento, para vêr e mostrar-se; e pessoas de inteira confiança do orador lhe garantiram que havia quem fosse á missa para... resar.

A lei não violenta as consciencias dos verdadeiros crentes. Pode ser má, sim, para os que fingem crêr, mas não crêem; ajoelham mas não resam; tem Deus nos labios e o diabo no coração; para os que fazem da crença um placard, um annuncio illustrado para ostentar nas procissões. Para esses, sim, a lei é má; porque para elles não ha lei nenhuma boa.

Passa em claro a obra parlamentar porque a hora vae adeanda, para apenas salientar o facto, culminante da hora presente qual é a situação financeira.

Vivia-se sob a preocupação da bancarrota; a monarchia já a fizera. A Republica que extinguiu o deficit da monarchia creára tambem o seu deficit porque, alem das loucas aventuras da Galliza que nos levaram centenas de contos, o governo provisorio fizera reformas que augmentaram as despesas.

Pois, hoje, o deficit está extinto, ha até um superavit. Disse-o o sr. ministro das Finanças na sessão d'encerramento do Congresso.

Embora o orçamento seja uma previsão, portanto falivel como todas as previsões, o que é certo, absolutamente certo, é que a situação financeira é boa, é excelente, é desafogada.

Esta obra só podia realisar-se uma intelligencia poderosa, servida por uma vontade de ferro e uma decisão inabalavel (Palmas e vivas ao dr. Afonso Costa).

N'ella collaborou o parlamento e cooperou o povo inteiro, como o sr. Ministro das Finanças teve a homtridade de dizer no seu relatório.

O que é necessario é continuar a obra encetada.

E' necessario que os partidos politicos, filhos da força inilludível das circustancias e não do capricho dos homens, compreendam a sua missão.

Os partidos formam-se para cooperarem, luctando; não para se agredirem e esfacelarem.

A todos ha de chegar a sua vez. O campo, diz o orador com entusiasmo, é bastante vasto para n'elle caberem todas as actividades; e a gloria de concorrer para o resurgimento d'um povo é grande bastante, para satisfazer todas as ambições.

Todos são necesarios, radicaes e conservadores. Mas ser conservador na Republica é ser conservador da Republica. De outra maneira só é conservador... para conservas.

A conferencia durou 2 horas sendo o conferente muito aplaudido.

EDITAL

José João Ferrelra, secretario da Camara Municipal de Espinho:

Faço saber, nos termos e para os efeitos dos artigos 11.^o e 12.^o do Codigo Eleitoral, que o periodo para a inscrição no recenseamento politico que há-de servir nas eleições supplementares e administrativas de 1913, começará no dia 21 do corrente mez de Julho e terminará no dia 2 de Agosto, podendo inscrever-se como eleitores, alem dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela nova lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de 21 anos ou que completarem essa idade até

21 de Outubro de 1913, inclusivé, que estejam no goso dos seus direitos civis e politicos, saibam lêr e escrever portuguez, e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho, conforme o modelo n.^o 2, fazendo-o reconhecer autenticamente a letra e assinatura por notario, salvo se provarem, por certidão ou diploma especial, que sabem lêr e escrever, pois, neste caso basta o reconhecimento da assinatura.

Juntarão aos seus requerimentos:

1.^o Certidão de idade nas condições legaes ordinarias ou conforme o modelo n.^o 3;

2.^o Atestado de residencia, conforme o modelo n.^o 4, passado pelo presidente da Camara Municipal, administrador do concelho, Junta de Paroquia ou regedor.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do selo e de quaesquer emolumentos ou salarios, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Secretaria da Camara Municipal de Espinho, 4 de Julho de 1913.

O Secretario,
José João Ferrelra

EDITAL

José João Ferrelra secretario da Camara Municipal de Espinho

Faço saber, nos termos e para os efeitos dos artigos 11.^o e 12.^o do Codigo Eleitoral, que o periodo para a inscrição no recenseamento politico que hade servir nas eleições supplementares e administrativas de 1913, começará no dia 21 do corrente mez de Julho e terminará no dia 2 de Agosto, podendo inscrever-se como eleitores, alem dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela nova Lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de 21 anos ou que completarem essa idade até 21 de Outubro de 1913, inclusivé, que estejam no goso dos seus direitos civis e politicos, saibam ler e escrever portuguez, e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseandos deverão escrever o requerimento por seu punho, conforme o modelo n.^o 2, fazendo-o reconhecer autenticamente a letra e assinatura por notario, salvo se provarem, por certidão ou diploma especial, que sabem ler e escrever, pois, neste caso basta o reconhecimento da assinatura.

Juntarão aos seus requerimentos:

1.^o Certidão de idade nas condições legaes ordinarias ou conforme o modelo n.^o 3;

2.^o Atestado de residencia conforme o modelo n.^o 4, passado pelo presidente da Camara Municipal, administrador do concelho, junta de paroquia ou regedor.

Os requerimentos e documentos são todos isentos

do imposto do selo e de quaesquer emolumentos ou salarios, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Espinho, em 7 de Julho de 1913.

José João Ferrelra

Modelos a que se refere este Edital

MODELO N.^o 2

F. . . (nome, estado, profissão e morada) filho de F. . . e F. . . de . . . anos de idade, sabendo lêr e escrever, e residindo ha mais de seis meses neste concelho, pretende ser inscrito no recenseamento eleitoral.

Pede deferimento.
F. . .

(Reconhecimento autentico da letra e assinatura, se o requerente não provar, por certidão ou diploma especial, que sabe ler e escrever pois neste caso basta o reconhecimento da assinatura).

MODELO N.^o 3

Certifico para fins eleitorais, que F. . . filho de F. . . e F. . . nasceu em . . . no dia . . . do mez de . . . de . . . e foi registado (ou baptisado) em . . . (livro . . . folhas . . .). (Data e assinatura). (Selo em branco ou reconhecimento.)

MODELO N.^o 4

Atesto (ou atestamos) para fins eleitorais, que F. . . (nome, estado e profissão) reside neste concelho (ou bairro ou paroquia) de . . . ha . . . mezes.

(Data e assinatura ou assinaturas). (Selo em branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas).

Hospedaria Amorim

Com excelente retiro

Almoços e jantares ao ar livre aberto todo o ano e até ao ultimo comboio do Porto

Rua 21 (antiga rua do Retiro) n.^o 66 e 63

ESPINHO

Aos Capitalistas

Vende-se o edificio e terreno onde esteve installada a Companhia Geral de Electricidade.

Este edificio pelo seu grande salão, armazens para arrecadações, casa de maquinas, carvoeira, escriptorios, chaminé de larga tiragem, enormes poços e deposito para agua encontra-se em condições especiaes para Balneario modelo ou para outra qualquer industria.

Terreno—vende-se de

mil metros frente ruas 12—14—e 27 fallar Fernandes Ramos Pereira. Espinho

PADARIA

Passa-se, montada em condições, a padaria de Nogueira Souto em Espinho

ANUNCIO

Conselho d'um amigo

E' ir lá só uma vez para crer.

Da Beira Alta e do Minho ha os melhores vinhos nas Adegas Xabregas

Rua 6 n.º 36 e Rua 29 n.º 46 ESPINHO

Automovel

Vende-se.

Falar com Fernando Ramos Pereira.

Avenida 8 Espinho

João Augusto de Souza

FUNILEIRO E PECHIELEIRO

Rua 14 Antiga Vaz d'Oliveira) n.º 81 a 82,

Previne os seus amigos e o publico, tanto de Espinho como de fóra' que a sua officina se encontra montada com tudo o que é necessario para todos os trabalhos concernentes á sua arte, chamando por isso a atenção de todos os proprietarios para as posturas municipaes referentes ás aguas pluviaes, cujo praso brevementetermina.

Espinho, 28 de Março de 1913.

ALUGA-SE OU VENDE-SE

O predio que faz frente ao Jardim no largo do Passeio Alegre em Espinho.

Informação no mesmo ou com José Fernandes no Café Chinez

Internato Academico

Colegio Conimbricence

Unico Colegio de Coimbra cujos alumnos, sob a vigilancia do mesmo, podem naturalisar-se no Liceu.

—Excelentes resultados dos trabalhos escolares dos alumnos.

—Vantajosas garantias para as famallas dos alumnos, quer estes frequentem o Liceu, quer outro qualquer estabelecimento de ensino oficial.

—Os alumnos podem tambem habilitar-se no proprio Colegio.

—Pedir Regulamentos-programas e todas as informações para a sede do Internato (B. Castro Matos—Coimbra).

DIRECTORES:—Conego Dias d'Andrade e Jorge Capinha

Typographia Peninsular
DE
Monteiro & Gonçalves

Rua dos Mercadores, 171
TELEPHONE, 737

PORTO

N'esta officina imprime-se com perfeição, rapidez e a preços excessivamente baratos, todo e qualquer trabalho que se diga concernente á arte typographica, taes como:

Facturas, memoranduns, mappas, bilhetes de estabelecimento, enveloppes, jornaes diarios e semanaes de pequeno e grande formato, obras de livro, todos os trabalhos para Associações de Soccorros, etc., etc. para o que ha grande abundancia de typos communs e de phantasia, bem como variadas e lindas combinações recebidas das principaes casas estrangeiras.

Bilhetes de visita a 150 e 200 réis o cento

Bilhetes de rifa a preços baratos

Bilhetes de Luto para agradecimento

Enviam-se na volta do correio a quem fizer o pedido acompanhado da respectiva importancia.

Tem à venda

Bol da Lavadeira, para 52 semanas, indispensavel ás boas donas de casa 40

Pedro Sem, veridica interessante historia **Carta á Virgem**, nd4a historia, prosa e verso.

Hotel e Restaurante CAFE CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago
Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

RUA 25 numero 64
(Proximo á camara)

ESPINHO

Manipulação esmerada de pão trigo e milho

DISTRIBUIÇÃO aos DOMICILIOS

Materiaes para construcções

(Rua 16 n.º 194, 196 e 198)

(Rua 14 n.ºs 239, 241 e 24

(Rua 31 porta larga)

N'esta casa encontram-se todos os materiaes proprios para construcções.

Cimento de diversas marcas, cal hydraulicas e outras Azulejos, Mosaicos, tubos de grés, Bacias e bidets Brochas e pinceis, Francezes Tintas e ferragens

Preços s em competencia

Joaquim de Sã Alves de Oliveira

ESPINHO

Telha tipo Marselha da Pampilhosa
Telha Nacional e Tijolo s de todas as qualidades.

Encarrega-se da construcção de toda e qualquer obra que lhe seja confiada, para o que tem pessoal habilitado.

Fotografia Carvalho
Espinho

Esmaltes photographicos para medalhas, perfeitos e eternos.

Retratos em porcellana.

Retratos reclame desde 500 reis.

Ampliação inalteraveis desde 25000 reis.

Novidades efeitos de luz, transformação de vestidos e penteados, etc., etc.

Quem deseje adquirir um bom retrato a preços que ninguem pode egualar, não hesite em procurar sempre esta casa.

Officina mechanica de cartona-gem photographica.

Camisaria e Alfaiateria Lacerda

Espinho

Esta casa recebeu um grande e variado sortido de cazemiras nacionaes e estrangeiras, para a presente estação.

Preços sem competencia

Cofeção rapida e perfeita. Dão-se amostras a quem as pedir tanto para escolha como para confronto de preços.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Rua 19 (antiga Bandeira Coelho)

ESPINHO

Medicos cirurgões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:

Avenida Graciosa, 71

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

FOTOGRAFIA EVARISTO

Avenida Sêrpa Pinto, 23

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos. Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos photographos amadores



FLANELLAS, RISCADOS, CHALES, LENÇOS, MALHAS, CAMISETAS e MUITOS OUTROS ARTIGOS
NÃO HA QUEM VENDA MAIS BARATO